#  **Projeto de Lei n 001/2013 de 02 de maio de 2013**

 **DENOMINA UNIDADE ESCOLAR NO MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO DECRETA:**

**Art. 1º** - A unidade escolar localizada na Rua São Sebastião esquina com a Rua Prefeito José de Ribamar terá a denominação de: **PROFESSORA MARLENE LOPES BARROS.**

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

 Como é do conhecimento de todos os cidadãos, a professora Marlene Lopes Barros destacou-se pelo excelente trabalho que desempenhou como educadora deste município por mais de 30 anos, trabalhando como professora tanto na rede estadual como na rede municipal em praticamente todos os segmentos de ensino. Foi também gestora e coordenadora de escola. Toda a população de Amarante, com certeza, reconhece os relevantes serviços prestados à educação e a esta sociedade como um todo. Foi professora de muitos cidadãos que hoje trabalham nas mais diversas áreas do serviço público e privado deste e de outros Municípios e Estados do Brasil a fora.

 Por conta da grandiosa trajetória profissional, acadêmica e pessoal, pelos inestimáveis e relevantes benefícios dispensados à construção de uma sociedade mais justa e digna, pela forma exemplar desta cidadã, pela pessoa simples que sempre foi, comprometida, dinâmica e responsável, peço a meus pares desta Casa de Leis que analisem e aprovem a proposição em tela, que visa homenagear de forma justa a professora Marlene Lopes Barros, demonstrando a gratidão que o município de Amarante do Maranhão tem pelas contribuições dadas por esta saudosa educadora a todo nosso povo e que com certeza, com este ato, terá seu nome perpetuado para sempre em toda a nossa história.

 Plenário da Câmara Municipal de Amarante do Maranhão aos 02 dias do mês de maio de 2013.

# **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

# **JOÃO BATISTA FRANCO LIMA**

Vereador

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**EVA GOMES VIANA**

Vereadora